

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACA VÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

CONTRIBUTOS PARA CADERNO REINVIDICATIVO A APRESENTAR AO GOVERNO E AOS PARTIDOS POLÍTICOS

"PROMOÇÃO AO RECONHECIMENTO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO"

Resumo

O presente trabalho é do âmbito reivindicativo pelas suas considerações e pelos seus fundamentos, para a defesa de todas as Associações Humanitárias de Bombeiros e Corpos de Bombeiros do país, em especial as que estão inseridos no município de Loures. Há décadas que manifestam nas várias vertentes, que de uma vez por todas, o Governo Português reconheça sem qualquer demagogia sem mentalidade feudal como grande benemérito e principalmente considerando as Associações Humanitárias de Bombeiros e Corpos de Bombeiros como barrigas de aluguer, imiscuindo-se da sua responsabilidade e competências, á imagem da Constituição Portuguesa, sendo o governo do estado português o único responsável pelo socorro e bem-estar de todos os Portugueses.

É reconhecido por estas Associações e seus Corpos de Bombeiros, a inércia e a falta de vontade política de todos os governos, para resolução dos problemas graves e constrangimentos com que estas instituições passam e sofrem para que possam manter a sua existência e a sustentabilidade dos seus Corpos de Bombeiros em cumprir da missão, que é da responsabilidade total do estado português.

Neste contexto e considerando que estas ambições de direito já veem de à décadas a traz, não são novidade estas reivindicações, no entanto considerando que nos bombeiros tudo está inventado, só é necessário que se coloque tudo em funcionamento, estes contributos estão assentes em trabalhos e documentação "fabricada" e produzida sobre a matéria, existente e disponível, assim como em posse de quem direito, baseados em documentos oficiais e anexos a este caderno, sendo eles em:

- Teses, Dissertações e Mestrados;
- Colóquios e conferências;
- Estudos Científicos, Análises e Relatórios;
- Exposições, Memorandos e Discursos;
- Literatura publicada sobre a matéria;

- f) Revindicações públicas e sindicância;
- g) Congressos, Seminários e workshops;
- h) Petições Públicas.

A proteção civil (PC) é uma atividade desenvolvida pelo Estado a todos os níveis, incluindo as entidades públicas, bem como entidades privadas e pelos cidadãos, com o objetivo final de proteger pessoas e bens em perigo, em situações de catástrofe ou acidente grave e prevenir riscos colectivos (Assembleia da República, 2006).

Pela abrangência que a Proteção Civil tem e pelo envolvimento que requer, apercebemo-nos claramente da sua importância para a segurança dos cidadãos, bem como da necessidade de um elevado rigor na organização, planeamento e coordenação de todas as atividades de Proteção Civil.

Aos Municípios do país, no âmbito das suas atribuições de proteção civil, prevista na alínea j) do artigo 23.º do Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete-lhe apoiar as Associações Humanitárias e os seus Corpos de Bombeiros contribuindo para que esta realize a sua missão, que voluntariamente assumiu, com dedicação, competência e zelo.

Assim, A Proteção Civil em Portugal assenta numa estrutura organizada a três níveis Nacional, Regional e Local. A entidade com a maior competência e responsabilidade na Proteção Civil é o Primeiro-Ministro. A Autoridade Nacional de Proteção Civil, a quem compete coordenar as atividades de prevenção e socorro da população em geral, encontra-se na dependência do Ministro da Administração Interna.

Justifica-se, por isso, o estabelecimento de um caderno normativo em especial de âmbito reivindicativo que vá de encontro ao desiderato de estabelecer um reconhecimento de dignificação positiva para as Associações Humanitárias de Bombeiros e o exercício de atividade de Bombeiro Voluntário.



SECRETARIADO

CAPITULO I

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS

1. CARACTERIZAÇÃO

O movimento associativo nascente deu lugar ao aparecimento de grupos de homens e mulheres que abraçaram a causa dos bombeiros portugueses e que, integrando os corpos gerentes, deram e continuarão a emprestar o seu prestimoso contributo, administrando as associações de bombeiros. São os vulgarmente chamados “**bombeiros sem farda**”.

Os bombeiros nasceram há quase 650 anos a partir de estruturas associativas que, com o passar do tempo foram “criando um grande espaço de resposta”. Por esse motivo, nunca houve necessidade de “criar estruturas profissionais na época, porque havia uma estrutura associativa”, o que não se coaduna com os tempos actuais e às exigências que hoje a sociedade apresenta e nos obriga.

O importante papel dos Bombeiros como agente de protecção civil, é hoje reconhecido pela generalidade da sociedade, hoje mais informada sobre as duríssimas condições de trabalho com que estes homens e mulheres se deparam diariamente no terreno, velando pelo bem-estar das populações que servem com dedicação, empenhamento e sacrifício pessoal.

É neste contexto que as Associações de Bombeiros e Corpos de Bombeiros do município de Loures, anseiam que de uma vez por todas, que a nossa voz chegue ao governo do estado português com este caderno reivindicativo.

2. CONSIDERANDOS REIVINDICATIVOS

➤ O SISTEMA DE FINANCIAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES;

- As Associações Humanitárias de Bombeiros do município de Loures contestam a nova lei de financiamento. Esta lei, implementou um mecanismo que impede que haja uma variação superior a dez por cento em relação aos montantes atribuídos em anos anteriores e fora da realidade do contexto actual, com a agravante deste financiamento poder ser reduzido até cinco por cento, o que aconteceu no ano passado (2016) a inúmeras Associações. Os montantes a financiar pelo estado (obrigatório) são insuficientes e irrisórios, não garante a sustentabilidade da prestação do socorro pelos Corpos de Bombeiros às populações, estando cada vez mais

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

a estagnar as Associações Humanitárias de Bombeiros a sua sobrevivência, a exemplo o quadro demonstrativo.

- Ao considerar a nova lei do financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, os critérios atendíveis no cálculo do valor de financiamento, sofreram também eles alterações nomeadamente passaram a ser considerados indicadores mais simplistas como o número total de Corpos de Bombeiros, área abrangida por cada Corpo de Bombeiros (CB), bem como a sua população e índices de risco (sendo que este critério já era considerado, mas agora de uma forma diferente já que atende as cartas de suscetibilidade).

Reivindicar perante o governo a rectificação e actualização da metodologia do programa permanente de cooperação (PPC). As bases em que o PPC assenta no financiamento às Associações, estão manifestamente desajustadas da realidade e principalmente injusta.

Quadro 1 - Distribuição das verbas atribuídas às A.H.B.V. do Município de Loures no ano 2016

CONTA	Sacavém	%	Loures	%	Camarate	(a)	Moscavide e Portela	%	Zambujal	%	Fanhões	%	Bucelas	%	TOTAL
ORÇAMENTO A.H.B.V.	1,324,662.31 €		1,472,462.91 €		707,913.58 €		697,377.29 €		608,000.00 €		440,000.00 €		621,974.48 €		4,553,038.80 €
ANPC	228,439.18 €	17%	221,312.41 €	15%	101,989.24 €	14%	97,516.00 €	14%	85,238.01 €	14%	84,281.47 €	19%	140,003.46 €	23%	958,780.57 €
CML	312,524.00 €	24%	312,524.00 €	21%	223,762.40 €	32%	223,762.40 €	32%	203,370.80 €	33%	203,370.80 €	46%	203,370.80 €	33%	1,682,686.76 €
DIFERENÇA	783,699.13 €	59%	938,626.50 €	64%	382,161.94 €	54%	376,098.89 €	54%	319,391.19 €	53%	152,347.73 €	35%	278,600.22 €	54%	7,194,506.13 €

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS

- As Associações Humanitárias de Bombeiros e os seus Corpos de Bombeiros estão dimensionados e estruturados com o grau de risco existente para assistência á população e seus bens, ou seja, estão dimensionados com o numero de recursos humanos e materiais para um determinado numero de habitantes e edificado/equipamentos.

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

Por força dos PDMs, as áreas de actuação dos Corpos de Bombeiros sofrem alterações bastantes significativas a vários níveis, com a projecção e implantação de mais edificado, seja ele habitacional, comércio e serviços, complexos industriais ou edificado técnico/científico, novas acessibilidades, aumento de circulação rodoviária e de pessoas em especialmente o aumento da população residente ou em trânsito.

- As Associações Humanitárias de Bombeiros e os seus Corpos de Bombeiros **reivindicam** para que seja aplicada uma metodologia de financiamento legal ou ao abrigo da implementação dos Planos Directores Municipais, pelos respectivos investidores sejam eles públicos ou privados, considerando o aumento e a gravidade do **risco**.

➤ CONCESSIONÁRIOS DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS

- **Exigir** que seja obrigatório no âmbito legislativo o apoio e compensações às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e seus Corpos de Bombeiros para aquisição de equipamentos específicos e recursos humanos, para que possam garantir a assistência a nível do socorro e outro, atendendo ao aumento do grau de risco com a implantação de equipamentos infraestruturas rodoviárias.

➤ DEFINIÇÃO DE ESTATUTO BOMBEIRO TRABALHADOR DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS

- O sector Associativo, maioritariamente denominado por Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários representam hoje em dia o ponto de charneira na resposta às necessidades das populações, no âmbito da prevenção, socorro e protecção civil, desenvolvendo de facto em substituição das entidades responsáveis, um serviço público imprescindível.
- **Exigir a adequada regulamentação** de carreiras integradas em "Corpos Especiais", como é o caso das respeitantes à Protecção Civil e Bombeiros Profissionais, que aos Bombeiros, profissionais de facto das AHBV's, sejam como tal, reconhecidos de direito as funções de bombeiro nestas

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACA VÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

Associações, com a criação de carreiras, respectivos conteúdos funcionais e remunerações para todos os Bombeiros das Associações Humanitárias.

➤ PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES EM SEDE DE IRS;

- Que seja isenta a tributação de IRS as gratificações/compensações atribuídas aos bombeiros voluntários e trabalhadores das associações durante todo o ano.

➤ COMBUSTÍVEIS;

- Reembolso do total do combustível gasto no socorro;
- Acesso ao gasóleo verde.

➤ RENEGOCIAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM O INEM;

- Actualização dos prémios de saída;
- Reposição de ambulâncias de 5 em 5 anos PEM;
- Comparticipação para aquisição de ambulâncias de reserva;
- Reposição obrigatória de eléctrodos dos Desfibriladores Automáticos Externos, dos Corpos de Bombeiros inseridos no Programa de Desfibrilhação Automática Externa do INEM.

➤ MINISTÉRIO DA SAÚDE;

- Actualização dos valores referente ao transporte de doentes;
- Aplicação legislativa para a aquisição das Tiras Reactivas (medições de glicémia) a preço idênticos aos dos Centros de Saúde ou adquiri-las junto destes Centros.

➤ ENCARGOS FISCAIS REFERENTE AO PAGAMENTO À SEGURANÇA SOCIAL E IVA

- Uma lei que isente as associações do pagamento e cobrança de IVA;
- Redução ou reembolso do encargo da Associação para a segurança social (TSU);



SECRETARIADO

CAPITULO II

BOMBEIROS

1. DEFINIÇÃO

«Bombeiro» o indivíduo que, integrado de forma profissional ou voluntária num corpo de bombeiros, tem por atividade cumprir as missões deste, nomeadamente a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável».

Se é consensual a importância dos bombeiros para a sociedade em geral, não se pode igualmente afirmar que a sociedade civil e científica conheça profundamente a realidade dos bombeiros portugueses e a sua própria cultura organizacional (Schein, 2009), bem assim como o peso do Voluntariado no Terceiro Setor em Portugal, focando as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários existentes em Portugal continental.

Porém, “a componente operacional do sistema são os bombeiros voluntários, são a espinha dorsal. Eles cumprem mais de 90% das missões de proteção civil e tendem a ser profissionais na sua ação. São voluntários, mas têm de tender a estar disponíveis para receber uma formação cada vez mais abrangente e qualificada. Não me parece que exista o risco de o sistema soçobrar por estar assente em voluntários.

Eles dependem de nós sobre o ponto de vista operacional e isso decorre de uma situação em que, até hoje, não tem havido quebras de solidariedade.” (Arnaldo Cruz, 2007: 34).

2. CONSIDERANDOS REIVINDICATIVOS

➤ SEGUROS;

- Seguros Diz a portaria nº1163/2009 de 6 de Outubro que “o seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários é contratado por quantias não inferiores às a seguir indicadas e compreendendo os riscos seguintes por pessoas seguras”:

- a) Situação actual Morte ou invalidez permanente — 225 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada (125325 euros);

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

b) **PROPOSTA** - : Seguro no mínimo de 300.000€

- Incapacidade temporária absoluta e total — até 0,11 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada, por dia;

a) **PROPOSTA** - Subsídio diário deveria ser 70€/ dia;

b) **PROPOSTA** Despesas de tratamento — 20 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada, devendo os municípios suportar até mais 10 vezes nas situações em que tal se revelem necessário.

❖ **Valor ideal seria 50.000€ devendo manter as 10 vezes para o município.**

➤ APOSENTAÇÃO

- **Exigir em instância superior, nomeadamente nas idades de reforma para 60 anos de idade e 40 de anos de contribuição** à Segurança Social, justificando que a profissão Bombeiro tem tanto ou mais desgaste comparativamente com outras profissões, sendo estes beneficiados em larga margem nas suas idades de aposentação. Principalmente os voluntários, que acumulam os seus empregos normais com a vida atarefada de Bombeiro, e todos os preceitos inerentes, prejudicando o seu tempo de descanso e lazer em prol de Piquetes, Instruções, Formações, Prevenções, Representações e o Serviço Operacional.
- **Exigir a reposição da percentagem de 25% na contabilização das reformas dos bombeiros.** A perda desta bonificação além de desvirtuar o estatuto social do bombeiro, obriga os bombeiros a prestar socorro já com idades mais avançadas, para que não sejam prejudicados na reforma. Esta bonificação também valorizava os baixos salários que são praticados.

LIMITES DE IDADE PARA PASSAGEM À APOSENTAÇÃO ACTUALMENTE

BOMBEIROS SAPADORES			BOMBEIROS MUNICIPAIS			ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS			
Categoria	Idade	Descontos	Categoria	Idade	Descontos	Categoria	Profissionais	Voluntários	Descontos
Chefes principais e chefes	60 anos	36 anos	Chefe	60 anos	36 anos	Comando	66 anos	66 anos	40 anos
Subchefes principais	58 anos		Subcheefe	58 anos		Oficiais bombeiros	66 anos	66 anos	
Subchefes de 1.a classe	54 anos		Bombeiros 1ª classe	54 anos		Chefes e subchefes	66 anos	66 anos	
Subchefes de 2.a classe e bombeiros sapadores	50 anos		Bombeiros 2ª classe e 3ª classe	50 anos		Bombeiros de 1ª, 2ª e 3ª	66 anos	66 anos	



SECRETARIADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

• **ACTIVIDADE DE ALTO RISCO;**

- Exigir que a função de Bombeiros seja considerada como actividade de risco laborais, destacando-se o desconforto térmico, ruído, agentes biológicos, agentes químicos, esforço físico/ manuseamento de cargas, potencial oncológico, turnos prolongados e/ou noturnos (por vezes rotativos), *stress/ burnout*, cronodisrupção e o próprio risco dos diversos acidentes possíveis.
- Por outro lado, tratando-se de uma actividade de alto risco, para além da formação e medidas de protecção e segurança, é exigida ao bombeiro robustez física adequada para transportar equipamentos e percorrer distâncias até locais de difícil acessibilidade e ainda para resistir a prolongados períodos de esforço, seja para transportar sinistrados, seja para demolir, cortar, escalar ou escavar.

• **ACTIVIDADE DE DESGATES RÁPIDO;**

- **Exigir** que a actividade de Bombeiro seja considerada actividade de risco;
- **Exigir** a aplicação de beneficiações ou isenções que a legislação permite sobre a matéria em causa.

• **INCENTIVOS E REGALIAS SOCIAIS A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO RECRUTAMENTO;**

- **Exigir** a fomentação e aplicação de incentivos sociais, profissionais e monetários;
- **Exigir** alteração da norma imposta pelo INEM referente à escolaridade para os Tripulantes de Ambulância;
- **Exigir** benefícios fiscais, IRS/IRC para empregador/empregado que sejam em simultâneo bombeiro voluntário, ou admitam nos seus quadros pessoas que simultaneamente sejam bombeiros voluntários.

• **AUMENTO DA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA AOS BOMBEIROS (DECIF);**

- **Reequacionar** o DECIF de 2017 e de melhorar as verbas a pagar aos bombeiros no âmbito destes e de outros dispositivos especiais, nomeadamente a atribuição do subsidio de alimentação.



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

• TRANSPORTES GRATUITOS

- **Atribuir** a gratuidade dos transportes públicos em serviço.

• VIGILÂNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

- **Exigir** que a vigilância e acompanhamento médico-sanitário seja efectuada nos centros de saúde da área de residência/médicos de família, com regulamentação específica para bombeiros, considerando a proximidade e a sensibilidade da actividade de bombeiro.

• IMPEDIMENTO DE FUNÇÕES

- **Exigir** alteração do Artº 31º do DL nº 241/2007, republicado pelo DL nº 249/2012 que permita o exercício das funções de bombeiro voluntário nos Corpo de Bombeiros Voluntários, aos bombeiros Sapadores/Municipais.

• REORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

- Exigir por força legislativa da implementação de sistema de Organização Nacional de Bombeiros e de Comando Operacional dos Bombeiros, com um Serviço ou Direcção autónoma e independente;
- Comando Autónomo dos Bombeiros;
- Exigir o restabelecimento das Zonas Operacionais.

Os bombeiros deverão e devem continuar a exercer a sua missão de forma abnegada e altruísta como é apanágio da sua existência, não queremos assistir a desfragmentação deste setor, em que cada vez mais existe a dificuldade em recrutar novos bombeiros e de manter o existente, incluindo aqueles que são remunerados.

Não podemos continuar a manter esta ausência de representatividade e direitos. Os bombeiros portugueses não podem continuar a aceitar a forma como são usados, e abusados.

Loures, 11 de Abril de 2017



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bucelas

O Presidente da Direção

(José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro)

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bucelas

(Rui Miguel Rodrigues Máximo Santos)

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate

O Presidente da Direção

(Renato Joaquim Alves)

Adjunto de Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Camarate

(Paulo Jorge da Conceição Silva)

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões

O Presidente da Direção

(José Alfredo Tomás Delgado Sequeira)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SCAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Fanhões

(Henrique Manuel da Silveira Oliveira)

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures

O Presidente da Direção

(Carlos José Caseiro Maia de Monserrate)

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Loures

(Ângelo Manuel da Cruz Simões)

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moscavide e Portela

O Presidente da Direção

(António Augusto Simenta Mordido)

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Moscavide e Portela

(João Paulo Cabral Carriço)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE LOURES



BUCELAS • CAMARATE • FANHÕES • LOURES • MOSCAVIDE E PORTELA • SACAVÉM • ZAMBUJAL

SECRETARIADO

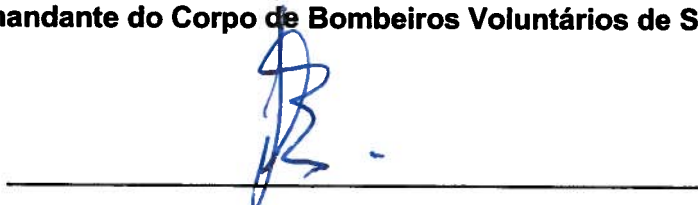
Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém

O Vice Presidente da Direção



(José António Azevedo Pereira)

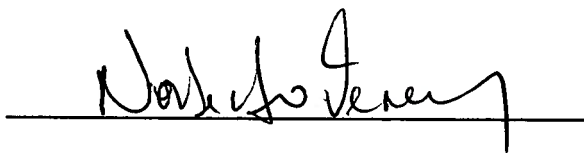
O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sacavém



(Luís Eduardo de Oliveira Abreu)

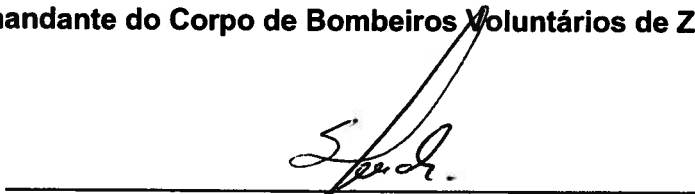
Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Zambujal

O Presidente da Direção



(Norberto António Esteves Fernandes)

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Zambujal



(Sérgio Paulo Pontes Mendes)